



Resolução nº 001/2017 – CIB/PR

A Comissão Intergestores Bipartite – CIB/PR, em reunião ordinária ocorrida em 16 de Março de 2017, no uso de suas atribuições regimentais e,

Considerando a Resolução nº005//2014 -CIB/PR que aprova a indicação dos membros da CIB/PR para constituição do Núcleo de Educação Permanente do Sistema Único de Assistência Social – NEEP/SUAS,

RESOLVE

Art. 1º Aprovar a indicação de membros da CIB/PR, conforme relação abaixo, para compor o Núcleo de Educação Permanente do Sistema Único de Assistência Social – NEEP/SUAS:

- Titular: Larissa Tissot Marsolik, representante do município de Curitiba;
- Suplente: José Roberto Zanchi, representante do município de Fazenda Rio Grande.

Art. 2º Fica revogada a Resolução nº005/2014 - CIB/PR.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 16 de Março de 2017.

Fernanda Bernardi Vieira Richa
Coordenadora da CIB/PR

José Roberto Zanchi
Presidente do COGEMAS/PR